



TALENTO NOSSA RÁDIO 2022

REGULAMENTO

1º - O Talento Nossa Rádio 2022 é um desafio musical entre crianças e adolescentes com idade até 14 anos, nascidos a partir do ano de 2008, o qual acontecerá ao vivo nas 07 (sete) emissoras da Rede Nossa Rádio: Rádio Caibi Ltda, 96.7 FM, de Caibi/SC; Rádio Produção FM Ltda, 101.5 FM, de Palmitos/SC; Rádio São Carlos Ltda, 104.1 FM, de São Carlos/SC; Rádio Bebedouro FM Ltda, 100.7 FM, de Passos Maia/SC; Rádio Nirvana FM Ltda, 105.9 FM, de Irineópolis/SC; Rádio Nadal & Gandolfi FM Ltda, 95.7 FM, de Horizontina/RS; e Rádio Sentinela FM Ltda, 90.7 FM, de Entre-Ijuís/RS. É apresentado e produzido por locutores de cada emissora, e vai ao ar em dias e horários a serem definidos pelas mesmas.

2º - Este projeto tem por objetivo valorizar a cultura musical regional e descobrir novos talentos na música, bem como incentivar e impulsionar um possível início de carreira musical de cada um dos envolvidos.

3º - As inscrições iniciam-se no dia 01 de julho e encerram-se no dia 22 de julho de 2022, podendo ser prorrogadas por mais 7 dias caso não preencha o número mínimo de vagas.

- a) As inscrições serão gratuitas e ilimitadas, e os candidatos poderão inscrever-se em apenas uma emissora.
- b) Não poderão participar candidatos que tiverem familiares com algum vínculo com as emissoras.
- c) Não poderão participar campeões gerais de outras edições do Talento Nossa Rádio.

4º - Os inscritos deverão entregar ou enviar para a emissora na qual fizeram sua inscrição, até o dia 29 de julho de 2022, um vídeo com a gravação de uma música para participar da classificação para o concurso. A música deve ser gravada ao vivo, com, no máximo, dois instrumentos musicais.

- a) Após a entrega do vídeo e a avaliação, serão classificados somente 09 (nove) candidatos por emissora.

5º - Até o dia 25 de agosto de 2022, a comissão julgadora apresentará a relação dos 09 (nove) classificados, que irão disputar o certame em cada emissora.

6º - As apresentações acontecerão a partir do dia 05 de setembro de 2022, estendendo-se até novembro de 2022.

7º - Os participantes serão livres para escolher o gênero musical de sua preferência (Exemplo: Sertanejo, Gospel, Pop, Rock, Reggae, MPB, Gauchesco, Banda, ...).

8º - Cada concorrente deverá ter seus próprios músicos, não podendo ultrapassar a utilização de 2 (dois) instrumentos harmônicos para a execução.

9º - Poderá ser utilizado qualquer instrumento musical, harmônico, melódico ou percussivo para o acompanhamento do cantor.

10º - Não será permitido o uso de qualquer acompanhamento gravado ou playback no instrumento "teclado" ou qualquer outro instrumento eletrônico que for acompanhar o cantor.



Caso seja identificado este tipo de situação, a comissão avaliadora irá desclassificar imediatamente o candidato.

11º - Em cada apresentação, o candidato interpretará 2 (duas) músicas distintas, sendo que a primeira música (Música de Aquecimento) não será considerada na avaliação dos jurados, apenas a segunda música (Música Oficial) será avaliada pela comissão julgadora. O candidato não poderá repetir a Música Oficial ao longo da competição.

12º - Na ausência do candidato no momento das apresentações, ele será automaticamente eliminado.

13º - Em caso de algum imprevisto, problemas técnicos, climáticos e/ou outros, que impossibilite as apresentações na data marcada, será definida uma nova data entre os organizadores e os candidatos.

14º - Do Programa

Após a classificação dos 9 (nove) candidatos por rádio, será disponibilizada uma aula de técnica vocal coletiva de forma online e, a partir do dia 05 de setembro de 2022, as apresentações serão ao vivo na emissora em que o candidato se inscreveu.

1ª ETAPA

Nesta etapa, haverá 9 (nove) concorrentes, sendo que, através das notas obtidas na classificação inicial, serão selecionados os 3 (três) participantes com as melhores notas para serem cabeças de chave, os demais participantes serão definidos por sorteio. Formarão 3 (três) grupos com 3 (três) concorrentes cada, e cada grupo se apresentará semanalmente, em um dia e horário definidos pela emissora. Serão 3 (três) programas nesta primeira fase, classificando 2 (dois) concorrentes por grupo.

2ª ETAPA

Nesta etapa, teremos 6 (seis) concorrentes que formarão 2 (dois) grupos, classificando novamente 2 (dois) por grupo.

3ª ETAPA

Nesta etapa, teremos 4 (quatro) concorrentes que formarão 2 (dois) grupos, classificando 1 (um) por grupo.

4ª ETAPA

Nesta etapa, teremos 2 (dois) concorrentes que disputarão entre si o primeiro e o segundo lugar em cada emissora, sendo avaliados somente por uma comissão julgadora.



5ª ETAPA (Finalíssima)

O campeão de cada emissora participará da grande finalíssima, quando cada um irá se apresentar com duas músicas, sendo avaliados somente por uma comissão julgadora. (Local e data a ser definido)

9 TALENTOS

FASE 1

A

Candidato 1 - Maior nota da avaliação de inscrição;
Candidato 2 - Definido por sorteio;
Candidato 3 - Definido por sorteio.

B

Candidato 1 - Segunda maior nota da avaliação de inscrição;
Candidato 2 - Definido por sorteio;
Candidato 3 - Definido por sorteio.

C

Candidato 1 - Terceira maior nota da avaliação de inscrição;
Candidato 2 - Definido por sorteio;
Candidato 3 - Definido por sorteio.

FASE 2

A

Candidato 1 - Maior nota do Grupo A (Fase 1);
Candidato 2 - Segunda maior nota do Grupo B (Fase 1);
Candidato 3 - Segunda maior nota do Grupo C (Fase 1).

B

Candidato 1 - Maior nota do Grupo B (Fase 1);
Candidato 2 - Segunda maior nota do Grupo A (Fase 1);
Candidato 3 - Maior nota do Grupo C (Fase 1);



FASE 3 - SEMIFINAL

A

Candidato 1 - Maior nota do Grupo A (Fase 2);
Candidato 2 - Segunda maior nota do Grupo B (Fase 2).

B

Candidato 1 - Maior nota do Grupo B (Fase 2);
Candidato 2 - Segunda maior nota do Grupo A (Fase 2).

FASE 4 - FINAL LOCAL

A

Candidato 1 - Maior nota do Grupo A (Fase 3);
Candidato 2 - Maior nota do Grupo B (Fase 3);

FASE 5 - FINALÍSSIMA

A maior nota da Fase 4 será o representante da emissora na Finalíssima.

Imagem: Etapas de classificação dos candidatos em cada emissora.

15º - Da Avaliação

16º - O sistema de classificação será por meio de avaliação técnica de jurados (80% da nota) e pelo público em geral através de enquete online (20% da nota).

17º - Os quesitos a serem avaliados pela comissão julgadora são: Afinação; Ritmo; Dicção; e Interpretação.

18º - Ao início de cada rodada de apresentações, será disponibilizada uma enquete online, onde o público votará no seu candidato preferido. A composição desta nota se dará da seguinte forma:

- O candidato que tiver a maior votação na internet terá nota 20 (vinte);
- O candidato que tiver a segunda maior votação na internet terá nota 19 (dezenove);
- E o candidato que tiver a menor votação na internet terá nota 18 (dezoito).

19º - O tempo que será disponibilizado para a votação nos candidatos, na enquete online, será de 04 (quatro) dias.

20º - Em caso de comprovação de perfil falso nas votações, descumprimento de normas deste regulamento ou outras fraudes, o candidato será eliminado.





21º - Os candidatos que, na soma da avaliação técnica de jurados e do voto popular, tiverem a maior nota, serão os classificados naquela etapa.

22º - Em caso de empate, a classificação será decidida pela comissão julgadora.

23º - As finais locais e a finalíssima serão avaliadas somente por Comissão Julgadora.

24º - Da Premiação em cada Emissora

1º Lugar: R\$ 1.000,00 + Aula de Técnica Vocal (2 horas)

2º Lugar: R\$ 700,00

25º - Da Premiação da Finalíssima

1º LUGAR: R\$ 6.000,00

2º LUGAR: R\$ 4.000,00

3º LUGAR: R\$ 2.000,00

4º LUGAR: R\$ 1.000,00

5º LUGAR: R\$ 1.000,00

6º LUGAR: R\$ 1.000,00

7º LUGAR: R\$ 1.000,00

26º - Da Transmissão e autorização

27º - Todos os programas serão transmitidos ao vivo pelas emissoras e por Lives nas Redes Sociais. Cada concorrente deverá ter um representante, o qual terá a responsabilidade por ele.

28º - As imagens de cada concorrente só serão divulgadas perante autorização de seus responsáveis, sendo que para concorrer cada candidato deverá ter a liberação de seu responsável legal para divulgação de imagem.

Contatos:

- Rádio Caibi Ltda, 96.7 FM, de Caibi/SC: (49) 3648-0233.
- Rádio Produção FM Ltda, 101.5 FM, de Palmitos/SC: (49) 3647-0707.
- Rádio São Carlos Ltda, 104.1 FM, de São Carlos/SC: (49) 3325-4355.
- Rádio Bebedouro FM Ltda, 100.7 FM, de Passos Maia/SC: (49) 3437-0253.
- Rádio Nirvana FM Ltda, 105.9 FM, de Irineópolis/SC: (47) 3625-1406.
- Rádio Nadal & Gandolfi FM Ltda, 95.7 FM, de Horizontina/RS: (55) 3537-3440.
- Rádio Sentinela FM Ltda, 90.7 FM, de Entre-Ijuís/RS: (55) 3329-1263.



FICHA DE INSCRIÇÃO

TALENTO NOSSA RÁDIO 2022

NOME: _____

IDADE: _____ DATA NASCIMENTO: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

RG DO RESPONSÁVEL: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

FONE/WHATSAPP: _____

E-MAIL: _____

() Declaro que li e aceito os termos do Regulamento Talento Nossa Rádio 2022.





AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM, VOZ E INFORMAÇÕES PESSOAIS E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (LEI Nº 9.610/98)

Pelo presente instrumento, eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, responsável legal pelo(a) candidato(a) _____,

doravante denominada LICENCIANTE e as Emissoras Rádio Caibi Ltda, CNPJ 79.837.860/0001-34; Rádio Produção FM Ltda, CNPJ 00.974.497/0001-49; Rádio São Carlos Ltda, CNPJ 83.845.735/0001-43; Rádio Nirvana FM Ltda, CNPJ 11.572.391/0001-35; Rádio Bebedouro FM Ltda, CNPJ 01.756.106/0001-82; Rádio Sentinela das Missões, CNPJ 03.918.995/0001-62; Nadal & Gandolfi Ltda, CNPJ 15.658.175/0001-68; empresas de radiodifusão, doravante denominadas LICENCIADAS, têm entre si junto e acertado a presente AUTORIZAÇÃO que segue:

1. A LICENCIANTE autoriza as LICENCIADAS a utilizar sua imagem, voz e informações pessoais abaixo especificados:

Identificação:	Material utilizado para:
Fotos e vídeos	Divulgação e apresentação do Talento Nossa Rádio
Voz	Divulgação e apresentação do Talento Nossa Rádio
Nome, Idade, Cidade	Divulgação e apresentação do Talento Nossa Rádio

2. A presente autorização confere as LICENCIADAS o direito de usar a imagem da LICENCIANTE, a divulgar, utilizar e dispor a imagem e direitos autorais dos trabalhos vinculados em material produzido como: fotos, vídeos, áudios, entre outros, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa, radiofônica, escrita e falada, Internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, juntamente com as logomarcas dos apoiadores.

3. A LICENCIADA não responderá pelos direitos autorais de quem captou sua imagem, sempre que a fixação desta tenha sido especialmente feita para os fins desta autorização.

4. Esta autorização não transfere as LICENCIADAS, qualquer ônus ou responsabilidade civil e/ou criminal decorrente do conteúdo do material disponibilizado e nesta autorizado. A presente autorização e cessão são outorgadas livres e espontaneamente, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado. E por ser de minha livre e espontânea vontade esta AUTORIZAÇÃO e CESSÃO, assino em 02(duas) vias de igual teor.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável legal: _____